



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 34/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Retifica Resolução nº 28/2021, que aprova alteração curricular para o Curso de Farmácia do Campus de Governador Valadares Digite aqui a Ementa...

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária realizada remotamente no dia 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.910247/2021-50,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova alteração de disciplinas do curso de Farmácia do Campus de Governador Valadares, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração feita
Estágio em Cuidado em saúde e Gestão de Serviços Farmacêuticos Ambulatoriais	Pré-requisito: Biossegurança (FCO002GV), Farmacologia Farmacêutica II (FCO009GV), Planejamento e Gerenciamento em Saúde (FCO011GV), Atividade Orientada V: Atenção farmacêutica em farmácia de dispensação de manipulação e hospitalar (FCO015GV), Deontologia e Legislação Farmacêutica (FCO016GV).
Estágio em Manipulação Farmacêutica	Pré-requisito: Biossegurança (FCO002GV), Deontologia e Legislação Farmacêutica (FCO016GV), Operações Unitárias (FCO012GV), Planejamento e Gerenciamento em Saúde (FCO011GV), Homeopatia (FCO022GV), Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos (FCO023GV), Tecnologia Farmacêutica (FCO027GV), Tecnologia de Produtos Dermocosméticos (FCO028GV)
Estágio em Farmácia Hospitalar	Pré-requisito: Biossegurança (FCO002GV), Atenção farmacêutica em farmácia de dispensação de manipulação e hospitalar (FCO015GV), Deontologia e Legislação Farmacêutica (FCO016GV), Farmácia Hospitalar (FCO017GV);
Atividade Orientada VIII C: Produção Industrial Farmacêutica	Pré-requisito: FAR031GV - Estágio em Manipulação; Atividade Orientada VIII C - Teórica: Produção Industrial Farmacêutica (a ser criada - correquisito); carga horária: 90h; utilização de laboratório: parcial; ementa, conteúdo, bibliografia básica.

Art. 2º Aprova criação de disciplina para o departamento de Farmácia do Curso de Farmácia do Campus de Governador Valadares, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-requisito
Atividade Orientada VIII C - Teórica: Produção Industrial Farmacêutica	Farmácia	30	Eletiva	FAR031GV - Estágio em Manipulação

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 28/2021.

Juiz de Fora, 17 de junho de 2021

Professor Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 17/06/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 17/06/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 17/06/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0400944** e o código CRC **4415440C**.